

Assembléia do Fisco ratifica comissão de negociação oficial com governo do Estado

Reunidos em assembléia geral no último dia 18/08, no Clube Social em Vila Velha, com 176 votantes, o fisco estadual decidiu continuar a mobilização e dar até 30 dias de prazo para que uma comissão de negociação elabore uma proposta de carreira para categoria, baseada, financeiramente, na proposta do Conptaf.

A nova comissão de negociação é composta por Júlio Muniz, Walker R. Pinto e Vandir de Souza, diretores e delegado do Sindifiscal, além de Rogério Zanon e Joel Salomão, representantes da categoria.

Júlio Muniz, presidente do Sindifiscal, informou à Assembléia que o sindicato e os representantes da categoria consideraram a comissão de negociação “uma mesa formal”, a partir de um telefonema do secretário Ricardo Oliveira, para o presidente do Sindifiscal, em 17/08, afirmando que o governador havia dado sinal verde para o início das negociações.

A greve, suspensa por decisão judicial, foi mantida enquanto a categoria aguarda o prazo dado à comissão de negociação. A assembléia também decidiu oficializar a OAB, a Assembléia Legislativa, a Fenafisco e a Unafisco, e demais



sindicatos de fiscais do Brasil sobre a suspensão do legítimo movimento de greve do fisco capixaba. A criação do fundo de mobilização de Greve ficou para ser discutido em outra oportunidade.

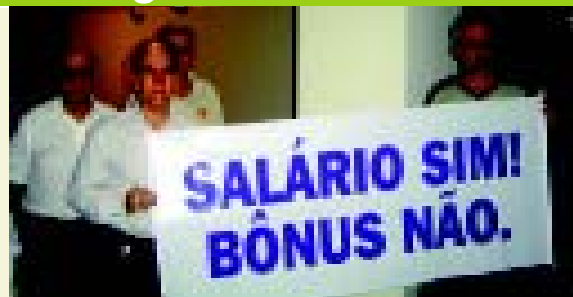
Manifestação do Fisco na Assembléia Legislativa

Fotos Antônio Carlos Sessa

Em 15/08, o Fisco estadual capixaba organizou uma manifestação na Assembléia Legislativa para sensibilizar os deputados estaduais a votarem contra o projeto de bônus para a categoria, enviado à Casa pelo governador Paulo Hartung, ou então retirarem esta proposição da pauta do Legislativo. Júlio Muniz, presidente do sindicato, afirmou que o protesto foi “por entendermos que o referido bônus não contempla a maioria dos servidores, portanto é contra os interesses de todos do Grupo TAF. No caso, de um servidor estar em férias, licença médica ou maternidade, não tem o direito ao bônus, ou seja, é discriminatório. Nós não podemos aceitar este tipo de proposta. O projeto tem ainda contra si não contemplar aposentados e pensionistas”.

Até a data da manifestação não tinha havido nenhuma negociação e nenhuma proposta do governo, a não ser o projeto de bônus que foi enviado à Assembléia, à revelia da categoria. Esta proposta, inclusive, foi rejeitada pela categoria em assembléia realizada no dia 11 de maio, conforme informou a diretora do Sindifiscal, Marlene Muniz.

Depois da manifestação, a categoria se reuniu na própria Assembléia com o líder do governo, deputado Cláudio Thiago (PL), eleito pelo fisco, que explicou aos colegas que o projeto não entrou em regime de urgência e deve ter um trâmite normal dos projetos de lei da Casa. A diretoria do Sindifiscal avaliou que isso dá um tempo maior à categoria para negociar, já que têm se reunido com o secretário Ricardo Oliveira, da SEGER, e com o subsecretário Osvaldo Huller.



EDITORIAL

A nossa hora

Assumimos esta diretoria em 1º de julho próximo passado, em um momento conturbado e de insatisfação generalizada da categoria, principalmente com as questões funcionais e salariais.

Em primeiro lugar, a tão esperada ascensão, ocorreu num processo que gerou enorme frustração àqueles que foram preteridos. Em função disso, analisamos sob dois parâmetros esta situação. Primeiro a via judicial, que foi o caminho tomado, em conjunto com o departamento jurídico do Sindicato, por aqueles que foram prejudicados. O outro foi a cobrança ao governo do Estado para a realização de uma nova ascensão, conforme previsão legal, agora observado o quesito antiguidade, ainda este ano. É aguardar e ficarmos atentos.

Frustração, também, ao sentirmos o estrangulamento salarial que nos aflige e assistirmos a um processo que, no decurso de um ano, criou uma grande expectativa positiva para todos nós, até porque foi pautado na legalidade, participação gerencial e renascimento do órgão competente para conduzir o processo. O resultado negativo é do conhecimento de todos nós.

Desanimar nunca! Arquivado que foi o projeto do Conptaf, iniciamos nova caminhada em busca de novos horizontes. Optamos por uma gestão do nosso sindicato, moderna e participativa. Viajamos pelas regionais, ouvimos os colegas, comissões oficiais foram formadas no interior e na capital, constituin-

do uma comissão final denominada Comissão de Mobilização do Fisco.

A resposta da categoria foi magnífica, com a realização de algumas assembleias, que construíram, e estão fazendo novamente, um novo marco histórico dentro do grupo TAF.

Caminhamos passo a passo, por todas as etapas, para desaguar em um movimento de Greve amadurecido, espontâneo e consciente, dentro de cada um de nós. Apenas decisões judiciais questionáveis nos pararam temporariamente. A greve está suspensa, não a nossa garra e vontade.

Com a categoria e a diretoria mobilizadas, estamos construindo soluções alternativas que atendam a todo o nosso universo. Sem prêmio, sem bônus e com um projeto que agregue e nos dê garantias salariais. Para tal, as palavras de ordem são união e mobilização e acima de tudo acreditar que esta diretoria e os colegas, democraticamente indicados para compor o processo, são pautados única e exclusivamente pela busca de soluções. Assim, com maturidade, competência, credibilidade e independência fazemos a nossa hora.



**Júlio César
Camilo Muniz**
Presidente
do Sindifiscal

Novo Golpe: “seqüestro” via telefone celular

Os criminosos inventaram novo golpe para extorquir dinheiro de quem tem aparelho de telefone celular. Eles ligam para o celular da pessoa falando que são da operadora de telefonia e pedem o número de série do aparelho que fica colado atrás da bateria.

Clonagem e seqüestro

Se a pessoa der o número de série do aparelho, os bandidos clonam o celular dela e depois ligam para um parente da vítima dizendo que está com um familiar dela seqüestrado e exige resgate para não matar o suposto seqüestrado. A pessoa fica apavorada pensando que é verdade, porque o telefone que apreço no seu bina é o mesmo do celular do seu parente e, com medo, acaba fazendo o depósito na conta de banco indicada pelos supostos seqüestradores.

Denuncie à polícia imediatamente

Ao receber algum telefonema deste tipo, avise à polícia imediatamente para que tenham tempo de identificar os golpistas e prende-los. E NUNCA confirme dados de qualquer documento por telefone. As operadoras de telefonia, bancos ou seguradoras NÃO pedem dados aos clientes por telefone.

Rua General Osório, 83 - salas 407 a 410 -
Centro - Vitória - ES
Cep 29028-900 - Tel.: (27) 3200-2585
e-mail - fisco@sindifiscal-es.org.br
<http://www.sindifiscal-es.org.br>
CNPJ: 272394410001/05

Diretor Presidente
Júlio César Camilo Muniz
Vice-Presidente - Délio Cassiano Borges Castelo

Subsedes

Cachoeiro - Praça Jerônimo
Monteiro, 21 - sala 101 - Centro
Tel.: (28) 3521-7630/7629
e-mail - sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br
Colatina - Av. Getúlio Vargas, 183- Ed. Prolar,
2º andar - Centro - Tel.: (27) 3721-1724
e-mail: colatina@sindifiscal-es.org.br

Jornalista Responsável

Inês Simon Ferreira
Reg. MTb-ES 565-JP

Projeto Gráfico e Fotelito

Oficina de Letras Comunicação
3222-6955 / 3323-6004

Impressão

Artgraf - 3223-6588

Aposentados recorrem à OEA contra taxa de 11%

Reproduzimos matéria do *Correio Braziliense*, de 19/07/05, de autoria de Paulo Martins

Servidores inativos acusam o governo de violar direitos humanos. Entidade quer sensibilizar a Organização dos Estados Americanos (OEA) para derrubar a taxação de 11% imposta pela reforma. Como se não bastasse o desgaste provocado pela crise política, o Brasil corre o risco de ter sua imagem mais arranhada. Desta vez, no cenário internacional. Inconformado com a mudança imposta pela Reforma da Previdência, promulgada em dezembro de 2003, que determinou aos servidores públicos aposentados a taxação de 11% sobre o valor da renda que excedesse R\$ 2.508,72, o Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (do qual participa a Fenafisco) resolveu recorrer à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A entidade apresentou denúncia de violação dos direitos humanos ao órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), sediado em Washington (EUA). O objetivo é derrubar a alteração nas regras previdenciárias, que foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2004.

Na denúncia protocolada no mês passado, os advogados do escritório Alcoforado Associados — que representa os servidores — apontam vários princípios constitucionais e aspectos de tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, que teriam sido violados. Entre eles, estão o direito adquirido, o princípio da irretroatividade das leis e o da segurança jurídica. Na prática, os advogados mostram na denúncia, com mais de 200 páginas, que a mudança introduzida pela reforma não poderia ter alcançado aqueles que se aposentaram antes da promulgação da emenda constitucional. “Nem abalar a segurança jurídica, que tira a possibilidade de um tirano estabelecer à sua vontade poder normativo que satisfaça sua personalidade, seus sentimentos transitórios”, explica o advogado Luiz Carlos Alcoforado.

Mensalão

A denúncia aponta ainda que passou a ocorrer uma “bitributação” dos inativos. Isso porque, além de contribuir em até 27,5% com o Imposto de Renda, os inativos tiveram que pagar um novo tributo sobre sua renda. O índice de tributação atinge quase 40%. Na visão dos autores da petição, isso configuraria a quebra da garantia de vedação ao confisco, prevista na Constituição Federal. Agora, um novo argumento será acrescentado à denúncia: a acusação feita pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de que matérias de interesse do governo — como a Reforma da Previdência — foram aprovadas no Congresso Nacional mediante pagamento de propina pelo PT a deputados da base aliada do governo. “O episódio do mensalão será aditado na denúncia, o que demonstra a desqualificação da decisão do Estado brasileiro”, assinala Alcoforado.

Tramitação

O Movimento recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos porque já tinham se esgotado no Brasil as instâncias jurídicas de recurso. Esse é, inclusive, um dos requisitos de admissibilidade da denúncia no órgão. Se a comissão receber a ação, caberá à Corte Interamericana de Direitos Humanos, sediada em San Jose, na Costa Rica, decidir sobre o mérito da questão. A Corte antes de chegar a uma decisão precisa ouvir o estado denunciado. Após a apresentação da defesa é que sai o veredicto. A expectativa é de que haja uma decisão final em até um ano.

Se a decisão for favorável à denúncia, o país é obrigado a reverter a decisão que teria violado os direitos humanos. No caso específico, pode ainda ter que ressarcir aos inativos — estimados em 800 mil pessoas — os valores recolhidos à Previdência. “Isso mexeria na economia. E seria a primeira vez que o Brasil seria obrigado a mudar a sua Constituição Federal por imposição da Corte Interamericana”, diz Alcoforado. Para o advogado, a denúncia está bem embasada e tem reais chances de ser acolhida. “Ela é forte e muito consistente”, avalia.

Decisão Inapelável

Correio Braziliense, em 28/03/05, artigo do jornalista Josemar Dantas

(...)Desde a *Convenção sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica, 1969)*, o Brasil se obriga a cumprir as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). É o que dispõe o Artigo 1º da *Convenção*, ratificada pelo governo brasileiro nos termos do Decreto Legislativo nº 27, de 25.9.92.

Seja qual for a decisão que venha a ser proferida pela CIDH na ação inaugural (outras deverão ser ajuizadas em breve), “a sentença da Corte será definitiva e inapelável”, determina o Artigo 63 da *Convenção*. Quanto à competência para o ajuizamento de procedimento judicial contra o Estado-parte, o Artigo 44 assegura “a qualquer pessoa ou grupo de pessoas” (...) o exercício irrestrito de semelhante prerrogativa.

Em nenhuma hipótese a sentença da instância interamericana — caso julgue procedente a ação dos servidores para obter a devolução do encargo previdenciário acrescido de juros e indenização por danos morais e materiais — poderá ser acoimada de intervenção na soberania do país. A Constituição afasta de modo irreplicável qualquer reação do gênero, ao declarar: “Art. 5º (...), § 2º. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte (grifos nossos). Vale dizer, os tratados internacionais ratificados pelo Brasil têm natureza de norma constitucional, portanto de obediência irrecusável.

Operação Padrão do fisco foi sucesso em todo o Estado

O fisco estadual iniciou um movimento de Operação Padrão em 04/07, definido em Assembléia do dia 22/06, que obteve adesão de toda a categoria, em todo o Estado. Para Júlio Muniz, o movimento foi “o puro reflexo do sentimento de frustração e insatisfação da categoria com a inércia e a falta de reconhecimento do governo do Estado pelo trabalho desenvolvido pelo fisco estadual nos últimos anos”.

A Operação Padrão foi para sensibilizar o governo a atender as reivindicações do fisco estadual de adequação do salário à realidade nacional (hoje é o pior do Brasil), ascensão funcional para todos os AFRE's, nomeações que completem o quadro do Grupo TAF, hoje defasado em 40%, além da valorização profissional dos Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários.

Júlio Muniz afirmou que é uma questão de honra para os auditores fiscais e auxiliares fazendários, continuar a conduzir o movimento de Operação Padrão ou outro que vier a ser definido, “com a mesma independência e dignidade com que executamos o nosso trabalho do dia a dia, até que tenhamos reconhecidas e corrigidas todas as deficiências salariais, funcionais e estruturais que nos afligem. Afinal de contas, conduzimos a Receita do Estado ao 1º lugar no Brasil em crescimento real, permitimos ao governador, com nosso trabalho, colocar os salários em dia e planejar investimentos e cumprimos rigorosamente o que nos foi solicitado pelo secretário da Fazenda, em visitas a todas as regionais do Estado.

Novo convênio em Vitória

Farmácia Mameri

Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 2750,

Bento Ferreira, Vitória, ES.

Desconto de 10%, no mínimo, e prazo de 30 dias no cheque, em todos os produtos oferecidos pela

Farmácia, para associados do Sindifiscal e seus dependentes.



Agência da Receita Estadual de Vila Velha



Agência da Receita Estadual de Vitória



Gerência Fazendária Metropolitana



Prédio da Sefaz



Posto Fiscal Zito Pinel, em Pequiá



Posto Fiscal José do Carmo, em Santa Cruz



A Justiça

Rui Barbosa

“Eu tenho saudade do que não vivi. Tenho saudade de lugares onde não fui e de pessoas que não conheci. Tenho saudade de uma época que não vivenciei, lembranças de um tempo que mesmo sem fazer parte do meu passado, marcou presença e deixou legado. Esse tempo, onde a palavra valia mais do que um contrato, onde a decência era reconhecida pelo olhar, onde as pessoas não tinham vergonha da honestidade, onde a justiça cega não se vendia nem esmolava, onde rir não era apenas um direito do rei... Ah, esse tempo existiu, eu sei. Tempo de caráter, lealdade, escrúpulos. Tempo de verdade, amizade, respeito ao próximo. Amor ao próximo. Tenho saudade do tempo em que a justiça era respeitada porque era acreditada.

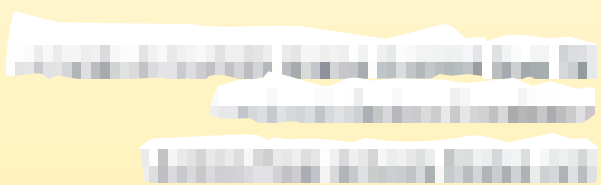
Acima de tudo. Autoridade máxima do dever. Zeladora dos direitos. Sem vergonha de ser o que é, de apontar o que fosse o justo, o correto, o verdadeiro.

A justiça, cega para um dos dois lados, já não é justiça. Cumpre que enxergue por igual à direita e à esquerda. Saudade da justiça imparcial, exata, precisa. Que estava ao lado da direita, da esquerda, do centro ou fundos. Porque o que faz a justiça é o ser “justo”. Tão simples e tão banal. Tão puro. Saudade da justiça pura, imaculada. (...) Saudade da justiça capaz. (...) a injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranquilidade do coração e a estima pela vida”.

Cadê a coerência do governo?

O mesmo secretário estadual da Fazenda assina dois documentos completamente contraditórios. Um é a ata do Conptaf, assinada por ele em 06/12/2004, concordando e encaminhando ao governador as reivindicações do fisco estadual. O outro é o ofício nº 260, de 21/07/2005, encaminhado à Procuradoria Geral do Estado pedindo uma medida judicial para decretar a ilegalidade do movimento do fisco, iniciado para que o governo do Estado atenda às mesmas reivindicações assinadas anteriormente por ele.

A diretoria do Sindifiscal pergunta: "Dá para entender tamanha incoerência?!"



As reuniões são realizadas em caráter reservado, e a pauta é de caráter sigiloso, sendo a classificação de documentos de caráter reservado a classificação de documentos de caráter reservado pelo Fisco Estadual.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DO PESSOAL DA ÁREA TAF – CONPTAF
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06.12.2004**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às 16 horas, no sétimo andar do Ed. Aureliano Hoffman, reuniu-se o Conselho de pessoal da Área TAF-CONPTAF, sob a presidência do Secretário de Estado da Fazenda, Sr. José Teófilo Oliveira, estando presentes os seguintes membros do referido Conselho: Rogério Zanon da Silveira, Sandro Martins Baptista, José Galvone Scarpati Júnior, Edvaldo Monteiro, Jocimar Pessi Galter, Carlos José Martinelli e Manoel Rodrigues Bernardo. Aberta a reunião e feita a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 28/09/2004, **foi apresentada ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, sob forma de minuta de projeto de lei, a conclusão dos trabalhos relativos à elaboração do plano de remuneração, transformação e reclassificação de cargos dos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda**, com destaque para as seguintes questões:

- 1) unificação de cargos e carreiras profissionais no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, através da criação do Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual – GTEs, constituído de profissionais que desempenham funções nas áreas tributária, contábil e financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição ao Quadro de Pessoal da Área Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, sendo o Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual integrado por servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Fazendário e de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, este último resultante da renomeação do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e da transformação do cargo de Consultor do Executivo; 2) definição de atividades típicas inerentes ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual;
- 3) instituição de garantias legais aos servidores inativos e pensionistas dos cargos transformados; 4) revisão dos vencimentos fixos dos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscais do tesouro Estadual, nos termos da nova redação dada ao anexo V de que trata o art. 42 da Lei Complementar nº. 16, de 1992; 5) reajuste do valor do ponto, para efeito de pagamento da gratificação de produtividade estabelecida nos termos da Lei Complementar nº. 16, de 1992, que passa a vigorar com o valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) a partir de 1º de janeiro de 2005; 6) reajuste anual do valor do ponto de que trata o item anterior, com base no índice de variação real da receita tributária, conforme tabela constante do anexo II que integra o projeto de lei, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005; 7) instituição do Bônus de Desempenho de Atividade Tributária, que será atribuído, a cada semestre civil, aos servidores públicos ativos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e de Auxiliar Fazendário;
- 8) fixação do vencimento básico do cargo de Auxiliar Fazendário – AF, instituído pela Lei Complementar nº. 198, de 2001, em R\$ 800 (oitocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005; 9) alteração do Anexo VI da Lei Complementar nº. 225, de 8 de janeiro de 2002, com a finalidade de contemplar com a gratificação de produtividade o ocupante do cargo de Subsecretário, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda; 10) incorporação de cinquenta cargos de Consultor do Executivo ao quantitativo dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, nível III, em virtude da transformação do cargo; 11) extinção de trinta cargos de Consultor do Executivo, criados pela Lei Complementar nº. 31, de 1993; 12) possibilidade de atribuição aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e o Auxiliar Fazendário, a cada semestre, remuneração equivalente a cinquenta por cento do valor

do Bônus de Desempenho de Atividade Tributária, com base em indicadores individuais de desempenho, e 13) revogação do art. 31 da Lei Complementar nº. 16, de 1992, que confere auxílio transporte ao ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual que utilizar veículo próprio em atividades especiais ou programadas pelo setor competente da Sufrisa, bem como da Lei Complementar nº. 31, de 1993, que criou o cargo de Consultor do Executivo. Feita a exposição dos principais pontos do projeto, o Secretário de Estado da Fazenda teceu comentários sobre a matéria objeto de abordagem no trabalho realizado pelos integrantes do CONPTAF. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião do CONPTAF e eu, Joel Salomão Fadlalah, Secretário-executivo lavei a presente ata em duas cópias, uma para o Sr. Secretário de Estado da Fazenda e outra para o Sr. Secretário-executivo do CONPTAF.

José Teófilo de Oliveira,

Joel Salomão Fadlalah,

Edvaldo Monteiro,

Sandro Martins Baptista,

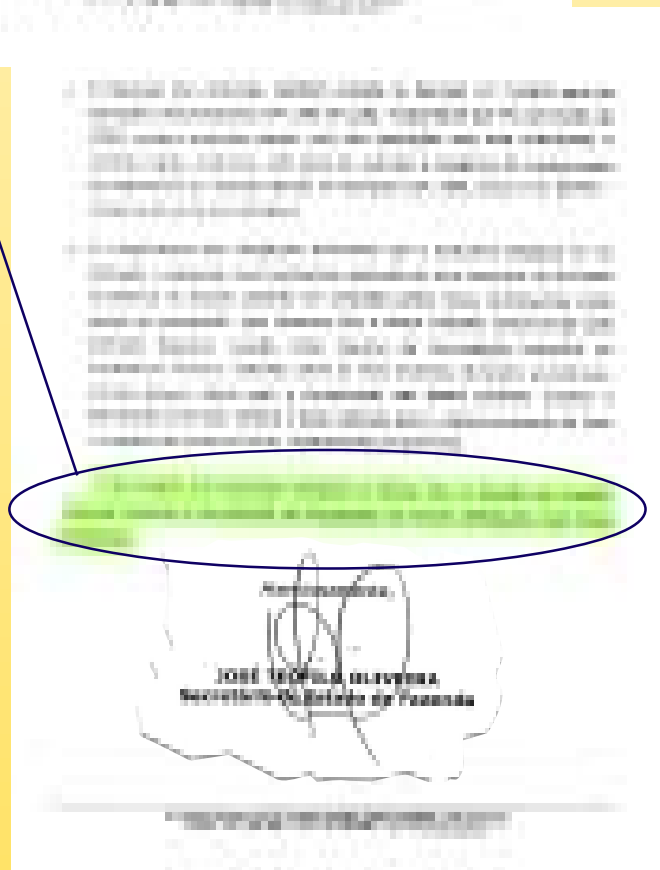
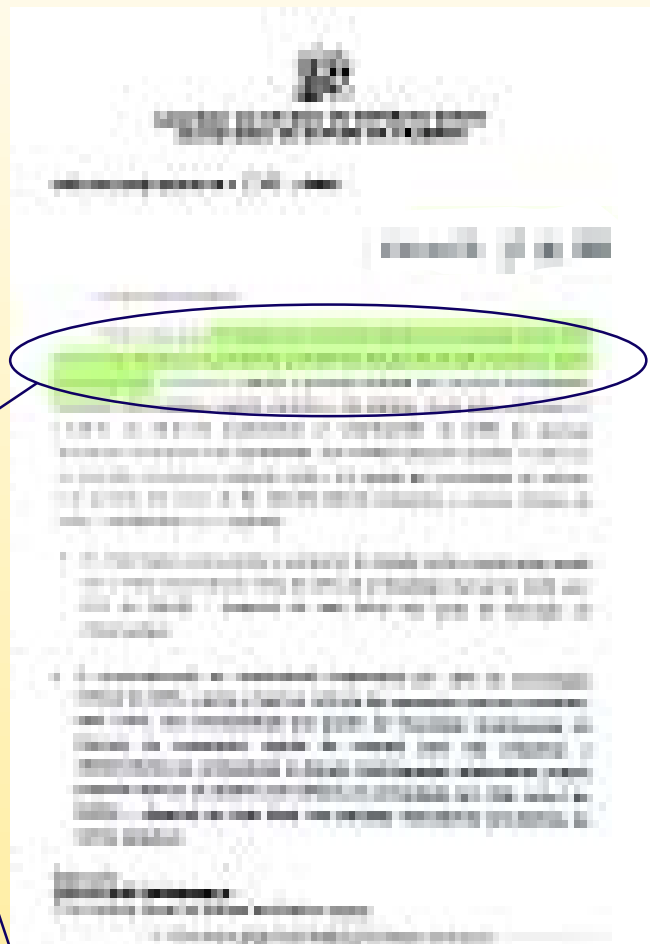
Carlos José Martinelli

Rogério Zanon da Silveira

José Galvone Scarpati Júnior

Jocimar Pessi Galter

Manoel Rodrigues Bernardo.



Fisco publica notas na imprensa

Durante o movimento de Greve do fisco, o Sindifiscal publicou dois informes publicitários na imprensa para esclarecer à população sobre o descaso do governo com a categoria.

04 de Agosto de 2005
Jornal A Gazeta

26 de Julho de 2005
Jornal A Gazeta e
Jornal A Tribuna

COMUNICADO À POPULAÇÃO

O SINDIFISCAL, Sindicato do Grupo Tributação, Associação, Fiscalização do Estado do Espírito Santo vem a público esclarecer que:

1 - Foi designada na dia 21/02/2003 quinta-feira a greve dos Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários, observando todos os requisitos da Lei nº 7.311-18/2002 (Lei da Greve).

2 - A greve resulta de um movimento iniciado na sede passada com a convocação pelo Governo, do Conselho do Fisco do Grupo TAF, presidido pelo Secretário da Fazenda, em 07/08/2004, com a finalidade de elaborar um plano de carreira que iria modernizar, incentivar e adequar o trabalho dos componentes do Grupo TAF à realidade do Estado e do país.

Depois de elaborado o PROJETO DO COMPTAF foi aprovado em 08/12/2004, pelo Secretário da Fazenda. Sem maiores explicações à categoria, representada pelo SINDIFISCAL, o projeto foi aprovado em 02/04/2005, visto ressaltar que este projeto, foi enviado pelo Governo aprovado pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária.

Antes assim, a diretoria do SINDIFISCAL, sempre em busca de uma solução negociada, encaminhou diversos ofícios a Secretários do Governo e ao próprio Governador e, em nenhum momento teve uma proposta alternativa fundamentada em documento escrito.

3 - Após o início da greve, o Governo do Estado ingressou com ação ordinária pedindo liminarmente a suspensão do movimento, tendo em vista que, a Categoria esta sendo respeitada a prazo de 30 (trinta) dias para a negociação com o Governo, não obstante todo o conteúdo do relatório mencionado no item anterior, bastante documentado na DEFAP e no SINDIFISCAL.

4 - O Poder Judiciário deferiu pedido e determinou a suspensão do movimento, tendo em vista que, segundo a sua fundamentação inicial, a categoria não observou o prazo

de 30 (trinta) dias previstos para a realização da fase de conciliação, ou seja, quanto transcorridos apenas 14 (quatorze) dias, ter realizado Assembleia Geral Extraordinária da Categoria, ocasião em que se deliberou pelo início do movimento grevista.

5 - Embora tenha entendido divergente da decisão magistrada, a vista de que foi relatado nos itens 1 e 2 supra, a decisão judicial foi imediatamente cumprida.

6 - Compreendendo que, antes de proferir a sua decisão considerando a liminar que suspendeu o movimento, a Magistrada, ~~intencionalmente~~, fez questão de destacar que "A pretensão que ora se almeja obter (a contratação do movimento) seja-se imediata-ou quando fático que pode, sem maiores diligências, ser reconposto, à vista da possibilidade de consenso e ajuste entre as partes".

7 - Valeríamos as excelentes, amáveis, que, nos 14 dias restantes (prazo fixado para cumprimento do requisito por ela invocado) as partes poderiam chegar a um acordo.

8 - Passados, no dia de hoje (24/08/2005), exatos 34 (trinta e quatro) dias, não houve, por parte do Governo do Estado qualquer tentativa de conciliação.

9 - Considerando o rigoroso cumprimento da decisão judicial, ante a ausência de negociação e que o meio judicial considerou de SUSPENSÃO do movimento sem caráter temporário, o SINDIFISCAL, nesta data, está ingressando, junto à Ilustre Juiz, com a pedido de suspensão da liminar que obteve a continuidade do movimento.

A categoria confia na Justiça deste Estado!

A NOSSA HORA
A DIRETORIA

SINDIFISCAL-ES
Sindicato do Grupo Tributação, Associação, Fiscalização do Estado do Espírito Santo

FISCO ESTADUAL:

GREVE - UM MOVIMENTO LEGÍTIMO

Em relação à suspensão da Greve do Fisco Estadual por liminar da Justiça, a diretoria do SINDIFISCAL, esclarece:

1. Os instrumentos utilizados pelo Governo são inteiramente contratórios e meramente políticos, visto que na própria decisão judicial o argumento para concessão da liminar fala da essencialidade dos Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários para administração pública e para a população.
2. Se somos uma carreira essencial, queremos ser tratados como tal e não com o descaso e o desrespeito mostrado pelo Governo, em um ano de negociações, desde o projeto elaborado em parceria com o Secretário da Fazenda para uma ajuste que adequaria a carreira do Grupo TAF à realidade financeira do Espírito Santo e do Brasil.
3. O slogan "A NOSSA HORA" traduz a frustração pelo tratamento oferecido à categoria depois de termos trabalhado em parceria com o Governo desde o primeiro dia de janeiro de 2003.
4. A nossa mobilização não é política. É espontânea e uniforme. Queremos e estamos sempre abertos para soluções negociadas, mas não temos amarelar em busca de reconhecimento e dignidade em nosso trabalho.
5. Finalizando, o nosso movimento foi ordenado e legal com adesão total de todos os integrantes do Grupo Tributação, Associação e Fiscalização, como rezam os princípios e direitos de uma democracia plena. Por esta razão inclusive, a decisão judicial foi imediatamente cumprida. CABE A NÓS, NESTE MOMENTO, BUSCAR OS NOSSOS CAMINHOS E ISSO IREMOS FAZER!

A NOSSA HORA.

A DIRETORIA

SINDIFISCAL-ES
Sindicato do Grupo Tributação, Associação, Fiscalização do Estado do Espírito Santo

Questões Jurídicas da Greve

Breve relato do departamento jurídico do Sindifiscal sobre o movimento de greve do fisco estadual

Em 21/07/05, foi deflagrado pelo Sindifiscal o movimento de Greve dos servidores do Grupo TAF, tendo em vista a decisão da Assembléia Geral ocorrida em 14/07/05, por não mais suportarem a inércia do Governo do Estado do Espírito Santo em relação às suas justas reivindicações, devidamente encaminhadas às autoridades competentes.

Em obediência aos procedimentos previstos na legislação estadual de greve (Lei nº. 7.311/2002), foram seguidos todos os requisitos formais, porém, esclarece o coordenador do departamento jurídico do Sindifiscal, Gilmar Lozer Pimentel, “o movimento grevista foi surpreendido com uma ordem judicial, vinda da Juíza da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória, Heloisa Cariello, determinando a imediata suspensão do movimento grevista do fisco, com imposição de multa diária de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento da determinação judicial (CPC, arts. 14, V, e 461, parágrafos 4º, 5º e 6º)”.

O departamento jurídico do sindicato verificou que se tratava de uma Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela, proposta pelo Estado do Espírito Santo, em 21/07/2005, de nº. 024.05.014473-2, tendo como principais argumentos a abusividade do movimento grevista, pelo descumprimento dos prazos legais, bem como os danos que poderia acarretar ao Estado e à população, face à essencialidade do serviço.

Diante do quadro instalado, o setor jurídico do SINDIFISCAL adotou as seguintes providências:

Dia 26/07/05 - Elaboração e apresentação de recurso denominado de “Agravamento de Instrumento”, perante o Tribunal de Justiça, face à decisão de 1ª Instância que concedeu liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada pelo Estado do Espírito Santo, determinando a suspensão da greve (AI nº 024.05.9000854-0 em curso na Terceira Câmara Cível), não tendo sido deferido o pedido pleiteado pelo SINDIFISCAL, para suspender, de imediato, a decisão que suspendeu o movimento de greve, razão pela qual continuou valendo a decisão de 1ª Instância.

Dia 03/08/05 - Elaboração e apresentação de pedido de Revogação ou Modificação da antecipação de tutela concedida liminarmente, dirigida diretamente ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, argumentando para tanto que todos os prazos previstos na lei de greve haviam sido cumpridos pela categoria, e que não se trata de categoria essencial nos termos da lei, porém, caso a Justiça continue a entender de modo diferente, seria possível disponibilizar um quantitativo para atender às necessidades da comunidade. A petição foi despachada com o Juiz, tendo participado do encontro, além do advogado, a diretoria do SINDIFISCAL;

Dia 05/08/05 – Elaboração e apresentação da Contestação, que consiste na peça de defesa, em que o SINDIFISCAL atacou todas as alegações apresentadas pelo Estado na ação proposta em face da Greve do fisco estadual;

Dia 05/08/05 – Elaboração e apresentação da Exceção de Impugnação ao Valor da Causa, que é a via processual para questionar o valor atribuído à causa pelo Estado (R\$ 100 mil), para prevenir e evitar futuras e pesadas despesas ao Sindicato, em caso de procedência da ação, referentes a honorários advocatícios (de sucumbência);

Dia 08/08/05 – Elaboração e apresentação de Agravo Regimental, em face da decisão proferida pelo Desembargador Rômulo Taddei, no referido recurso de Agravo de Instrumento, que não concedeu o efeito suspensivo solicitado. O objetivo deste recurso é que o citado Desembargador venha a reconsiderar sua decisão anterior, e, caso não o faça, possa ser apreciada pela Terceira Câmara Cível, que poderá então reformá-la, para assim conceder o efeito suspensivo requerido no Agravo de Instrumento.

Resposta do juiz:

Em 15/08, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, Rodrigo Cardoso Freitas, em resposta ao Pedido de Reconsideração feito pelo Sindifiscal, conforme esclarece o advogado Gilmar Lozer, decidiu ratificar (confirmar) os termos da decisão que concedeu a antecipação de tutela ao Estado, mantendo a suspensão do movimento grevista, concluindo, ao final que:



Gilmar Lozer Pimentel, assessor jurídico do SINDIFISCAL

“... esta situação demonstra a importância do setor fiscal – e, por conseguinte, da classe representada pelo requerido –, que, mesmo não fazendo parte do rol previsto no § 2º, do artigo 2º, da Lei de Greve, interfere diretamente na estabilidade econômica e social, pois é o que lhe dá sustentação (se não houver arrecadação, não há recurso para a saúde, segurança, educação, etc.), não sendo a solução a fixação de um percentual mínimo de servidores trabalhando, não diante destas peculiaridades. Destaco, por fim, que a liminar não foi deferida por prazo máximo ou até a prática de determinado ato, devendo vigorar, obviamente, até a sua substituição por outra decisão provisória ou definitiva. Assim, mantenho a liminar deferida em todos os seus termos”.

Em todas as decisões que mantiveram a liminar concedida, a fundamentação utilizada se baseia na essencialidade do serviço público prestado pela categoria, informa Gilmar Lozer.

Em 16/08/05, o presidente do Sindifiscal, Júlio Muniz, e seu assessor jurídico, foram recebidos pelo desembargador Rômulo Taddei, para informar os objetivos e a necessidade do movimento para que a categoria possa se fazer ouvir pelo Executivo Estadual, e também sobre o cumprimento de todas as formalidades previstas na Lei de Greve, finaliza Gilmar Lozer Pimentel, assessor jurídico do SINDIFISCAL.



Movimento de reivindicação

Ações da diretoria

Desde junho de 2004 o Fisco está em negociações por reposição salarial com o governador. A diretoria do Sindifiscal fez um apinhado das ações desenvolvidas pelos dirigentes.

Em 29/06/04 - durante a votação do Projeto de Lei que concedia reposição salarial aos Procuradores do Estado, o dep. Cláudio Thiago, articulado com o SINDIFISCAL, apresentou proposta de emenda visando incluir reajuste para o Grupo TAF. Em negociação do dep. Cláudio Thiago e do SINDIFISCAL com o vice-governador, Lelo Coimbra, e com o então líder do governo, dep. César Colnago, ficou acordado que se retirasse a emenda e dentro do mesmo ano seria resolvida a questão de defasagem salarial do Grupo TAF.

Em Agosto/04 - visando atender o compromisso firmado, o SINDIFISCAL solicita ao Sr. Secretário da Sefaz, José Teófilo, a convocação do CONPTAF, para formular uma proposta de reajuste salarial para a categoria.

Em 01/09/2005 - Teófilo convoca o CONPTAF. Em reunião, na presença do SINDIFISCAL, ocorrida em sua sala, diz que o motivo da convocação é formular um projeto de reajuste para a categoria e dá um prazo de 60 (sessenta) dias ao CONPTAF para conclusão dos trabalhos.

Obs.: Durante este prazo, a cada proposta inclusa, o CONPTAF as apresentava ao Secretário para avaliação e correção que entendesse necessária. A categoria acompanhou passo a passo a execução do projeto através do SINDIFISCAL.

Em 04/11/04 - Reunida em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), a categoria foi informada do conteúdo do projeto, aprovado por unanimidade, contudo e foi acolhida a solicitação dos membros do CONPTAF de antes de debater, aguardar a aprovação do Secretário.

Em 06/12/04 - Em reunião formal com o CONPTAF, o Secretário da Fazenda, José Teófilo, assina a ata da reunião de conclusão do projeto.

Obs.: A diretoria do Sindifiscal começou a buscar forma de enviá-lo à Assembléia Legislativa antes do recesso parlamentar.

Em 14/12/04 - reunião com Lelo Coimbra solicitando o encaminhamento do Projeto do CONPTAF. Compareceram dep. Cláudio Thiago, Walker Ricardo Pinto e Marco Aurélio (presidente e diretor do Sindifiscal); Rogério Zanon, e Sandro Martins (membros do Conptaf); Ricardo Volks (consultor do Executivo). O vice-governador, na Casa Civil, afirma que estando o projeto de acordo com os anseios da categoria, tendo sido feito sob supervisão do Secretário - que não participaria sem autorização do Governador Paulo Hartung, então encaminharia o mesmo à revisão interna dentro do Palácio para envio à Assembléia Legislativa, mas que devido à movimentação da Polícia Militar, não via possibilidade de enviá-lo mais naquela legislatura. Assumiu o compromisso de revisar o Projeto, com abertura à participação do Fisco nas análises, e que no início da nova legislatura, em fevereiro de 2005, estaria enviando para votação.

Obs.: Passaram-se os meses de dezembro/04 e janeiro/05 sem nenhuma manifestação por parte da Sefaz e do Governo.

Em 04/02/05 - por ocasião da posse dos novos Auditores Fiscais, o vice-governador apresentou ao presidente do Sindifiscal o novo Secretário de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), Ricardo de Oliveira. Tomou também a iniciativa de lembrar que tinha um assunto para concluir com a categoria e que estaríamos nos reunindo proximamente para concluí-lo.

Em 16/02/05 - protocolado ofício do Sindifiscal nº. 03/2005 para o secretário da Fazenda solicitando audiência para

tratar do encaminhamento do Projeto do CONPTAF à Assembléia Legislativa. **Nenhuma resposta.**

Em 10/03/2005 - protocolado ofício do CONPTAF s/nº solicitando convocação dos membros do conselho para tratar do projeto de remuneração da categoria ainda não encaminhado à Assembléia Legislativa, embora concluído em 06.12.2004. **Nenhuma resposta.**

Em 16/03/05 - protocolado ofício do Sindifiscal nº. 06/2005 para o Secretário da Fazenda reiterando pedido de audiência solicitado no ofício 03/05 de 16.02.05. **Nenhuma resposta.**

Em 31/03/2005 - o subsecretário da Sefaz, Luiz Carlos Menegatti, convoca o Sindifiscal e informa que o pleito da categoria ficaria para o segundo semestre de 2005.

Em 01/04/2005 - o subsecretário Luiz Carlos Menegatti convoca os membros do CONPTAF e informa que o pleito da categoria ficaria para o segundo semestre de 2005.

Em 13/04/2005 - Assembléia do Fisco (AGE) com 233 participantes. A categoria decidiu manter o projeto do CONPTAF, estado de greve com assembléia permanente, manutenção das comissões com novas inclusões, marcada nova AGE para 26/04/2005.

Em 14/04/05 - protocolado ofício 06/2005 para o Governador solicitando audiência para tratar da proposta do Projeto de Lei de reajuste salarial do grupo TAF aprovado em Assembléia Geral da categoria no dia 13/04/05. **Nenhuma resposta.**

Em 26/04/2005 - AGE com 243 participantes. A categoria decide aguardar reunião com Ricardo de Oliveira e Oswaldo Huller, da SEGER.

Em 28/04/05 - protocolado ofício nº 09/2005 do Sindifiscal para o Secretário da

Reivindicações do Fisco

do Sindifiscal

governo do Estado e até agora não obteve nenhuma resposta positiva. Os dirigentes do sindicato neste período de mais de um ano. Confira.

Fazenda solicitando audiência para tomar conhecimento de proposta de reajuste diferenciado elaborado pelo governo.

Em 10/05/05 - reunião com secretário da SEGER, Ricardo de Oliveira. **Nenhuma proposta escrita.**

Em 11/05/05 - AGE com 285 participantes. A categoria decidiu pela manutenção da proposta do projeto do CONPTAF e rejeição da proposta do Governo ofertada pelo Secretário Ricardo de Oliveira,, por telefone, no momento da AGE elevando o ponto para R\$ 0,49 + bônus (PDF).

Em 18/05/2005 - protocolado ofício nº. 11/2005 para o secretário Ricardo de Oliveira (SEGER), solicitando audiência para dar continuidade às discussões relativas à recomposição salarial da categoria.

Em 03/06/2005 - reunião com Ricardo de Oliveira às 15 h. **Nenhuma proposta escrita.**

Em 15/06/2005 - protocolado ofício nº. 13/2005 ao secretário Ricardo de Oliveira solicitando dar continuidade às discussões relativas à recomposição salarial da categoria, tendo em vista o não recebimento de qualquer proposta oficial.

Em 21/06/2005 - reunião com Ricardo de Oliveira às 15 h. **Nenhuma proposta escrita.**

Em 22/06/2005 - AGE com 233 participantes. Categoria decidiu, por maioria de votos, pela OPERAÇÃO PADRÃO.

Em 30/06/2005 - protocolado ofício 23/2005 ao Governador informando que a categoria aprovou como reivindicação o plano de remuneração elaborado pelo CONPTAF sob a orientação e presidência do Secretário da Fazenda.

Em 14/07/2005 - AGE com 229 participantes. A categoria decidiu em

votação unânime pela GREVE a partir de zero hora do dia 21.07.2005, e imediata suspensão da Operação Padrão.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 25/2005 a Ricardo de Oliveira(SEGER), solicitando audiência e informando da decisão tomada pela categoria em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 26/2005 ao Governado do Estado comunicando que a Assembléia Geral do Fisco realizada em 14/07/05 decidiu pelo movimento de greve a partir da zero hora do dia 21/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 27/2005 ao Presidente do Tribunal de Justiça comunicando a decisão na Assembléia Geral do Fisco realizada em 14/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 28/2005 ao Presidente da Assembléia Legislativa César Colnago comunicando a decisão da categoria pelo movimento de greve, em Assembléia Geral do Fisco realizada em 14/07/05, a partir de 21/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 29/2005 ao Procurador Geral da Justiça comunicando a decisão na Assembléia Geral do Fisco realizada em 14/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 30/2005 a Ricardo de Oliveira (SEGER) comunicando a decisão da categoria pelo movimento de greve, em Assembléia Geral do Fisco, realizada em 14/07/05, a partir de 21/07/2005.

Em 15/07/2005 - protocolado ofício nº 31/2005 ao Secretário de Estado da Fazenda José Teófilo comunicando a decisão da categoria pelo movimento de greve, em Assembléia Geral do Fisco



realizada em 14/07/05, a partir de 21/07/2005.

Em 16/07/2005 - reunião com Ricardo de Oliveira, Oswaldo Huller, Júlio, Walker, Vandir (diretores do Sindifiscal) e dep. Cláudio Thiago. **Nenhuma proposta escrita.**

Em 22/07/2005 - protocolado ofício nº 32/2005, na Sefaz, às 17h50 informando que o Sindifiscal, em atendimento ao mandado judicial, cumpriu a decisão judicial de imediata suspensão da greve.

Em 29/07/2005 - AGE com 176 participantes. A categoria decidiu pela confirmação da decisão da Assembléia Geral anterior, em 14/07/05, que decidiu pela Greve, com encaminhamento das seguintes ações a serem implementadas pela diretoria: prazo de 10 dias para aguardar possível decisão judicial; movimento político na Assembléia Legislativa, Judiciário, OAB, Fenafisco, Unafisco e demais Sindicatos do Fisco; comunicado à população através da imprensa.

Em 11/08/2005 - Reunião com o secretário da SEGER, Ricardo de Oliveira. Compareceram Júlio César Camilo Muniz, Walker Ricardo Pinto e Vandir de Souza (diretoria Sindifiscal); Joel Salomão e Rogério Zanon (comissão de negociação e CONPTAF).

Em 15/08/2005 - Manifestação do Fisco na Assembléia Legislativa para sensibilizar os deputados a não aprovarem o projeto do bônus que o governador enviou à Assembléia Legislativa.

Em 16/08/2005 - Visita das diretoras do Sindifiscal, Marlene e Fátima, ao presidente da Assembléia Legislativa, César Colnago, para pedir a retirada de pauta do projeto do bônus. O presidente prometeu segurá-lo até que as negociações avançassem mais.

Nova diretoria toma posse

Num evento apenas simbólico, a diretoria do Sindifiscal, eleita em abril último, assumiu a direção do sindicato em 01/07, três dias antes da bem sucedida Operação Padrão do fisco estadual que antecedeu a Greve, que foi suspensa pela Justiça.

A categoria conta com 4 diretores liberados para atuar no sindicato: Júlio Muniz, presidente, Fátima Gouveia, secretária, além de Marlene Muniz e Walker R. Pinto, membros do Conselho Deliberativo.

A composição completa da diretoria do Sindifiscal é a seguinte:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Júlio César Camilo Muniz

Vice – Presidente

Délio Cassiano Borges Castello

Tesoureiro

Antonio Mauricio de Freitas Neto

Secretário

Fátima Gouveia de Azevedo

Diretora de Comunicação

Zuleide Rosangélica Assis Lopes

CONSELHO DELIBERATIVO

Helvécio Valiati

Patrícia Belmock Volponi

Ana Maria de Souza Silva

Marlene Pereira Toledo Muniz

Walker Ricardo Pinto

CONPTAF

Titulares:

Jocimar Pessi Galter

Edvaldo Monteiro

Fabício Admiral Souza

Suplentes:

Manoel Rodrigues Bernardo

Marco Aurélio Fernandes da Silva

Marcelo André Pacheco Vieira

CONSELHEIROS FISCAIS

Zélia Marildi Bisi – 320 votos

Miguel Ribeiro – 314 votos

Orlando Fernandes Pereira – 275 votos

DELEGADOS SINDICAIS REGIONAIS

Vandir de Souza: Vitória – 124 votos

Basílio Alves de Souza: Cachoeiro de Itapemirim – 82 votos

Antônio de Almeida Machado: Linhares – 17 votos

Izechiel Poton: Colatina – 06 votos

Walker Ricardo Pinto transmitiu a presidência do Sindifiscal para Júlio Muniz



“Cooperação e Reciprocidade”

Este é o lema da nova diretoria, que apresenta à categoria os seus objetivos:

1. Valorizar o fisco estadual no âmbito interno e externo
2. Conseguir credibilidade e confiança do fisco junto à sociedade e demais servidores
3. Pleitear benefício salarial, melhores condições de trabalho e direitos da categoria fisco
4. Contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida do fisco e família
5. Contribuir para o desenvolvimento do serviço público de qualidade
6. Renovar a atuação do Sindifiscal, sendo mais cooperativo
7. Participar ativamente das ações de negociações junto ao governo do Estado

As estratégias de ação da diretoria para alcançar estes objetivos é a seguinte:

1. Manter canais de comunicação permanentes com a categoria e sociedade
2. Defender o aumento do quadro de fiscais e ascensão do AFRE-I visando maior combate à sonegação
3. Atuar na Assembléia Legislativa e na Fenafisco (alterado em 08/08/05)
4. Zelar para que o Tributo Estadual cumpra sua finalidade, principalmente na saúde, segurança e educação tributária
5. Ampliar a rede de contatos em toda Sefaz
6. Partilhar a responsabilidade pelas decisões estratégicas mais importantes

Balancete - Março 2005

Saldo anterior **SALDO ANTERIOR**

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	70.130,60
Banestes Cta 6.193.023	61.965,99
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.620,00
TOTAL	145.848,97

RECEITA OPERACIONAL**RECEITA EFETIVA**

Mensalidade Associados	1.760,83
Credito Siafem	78.480,00
Pró-Labore Unimed	5.036,77
TOTAL	85.277,60

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos	620,00
Obras em Andamento - Vila Velha	2.299,70
TOTAL	2.919,70

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos Coopfisco	10.478,88
TOTAL	10.478,88

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.856,04
F.G.T.S.	1.551,52
Salários	10.401,56
TOTAL	17.809,12

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Folha	179,49
IRRF S/ Salários	1.496,61
TOTAL	1.676,10

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.915,75
Férias e Rescisões	7.364,67
Contribuição Cooperativa	589,09
Vale Refeição	5.570,40
Vale Transporte	776,00
TOTAL	16.215,91

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Assistência Contábil	109,99
Serviços Provisionais - P.F.	2.970,00
Serviços Provisionais - P.J.	2.212,00
TOTAL	5.291,99

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	84,00
Água	668,67
Aluguel de Imóveis - Cacheiro	520,00
Aluguel de Imóveis - Colatina	328,03
Assinatura TV a Cabo	233,80
Combustível	1.293,98
Condomínio	720,00
Condução	78,33
Copias e Autenticações	75,19
Correios	197,60
Despesas c/Estacionamento	270,00
Despesas C/Pedágio	13,50
Energia	2.731,04
Festividades / Confraternização	2.420,80
Impostos e Taxas	69,11
IPTU	2.246,44
Jornais e Revistas	245,00
Manutenção Máquinas e Equipamentos	2.134,50
Material de Consumo	1.843,84
Material Higiene e Limpeza	300,00
Material de Escritório	555,50
Propaganda e Publicidade	1.200,00

(a transportar)	18.229,33
(de transporte)	18.229,33
Reembolso de Despesas	71,32
Refeições	32,00
Telefone	2.417,37
Viagens e Estadas	2.568,98
TOTAL	23.319,00


DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	532,11
TOTAL	532,11

Saldo Banco/Caixa 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	131.317,46
Banestes Cta 6.193.023	8.074,76
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.680,00
(-) Cheques a Compensar	(736,22)
Cheques Compensados	415,39
TOTAL	152.883,77
TOTAL	231.126,58
TOTAL	231.126,57

Vitória-ES, 31 de março de 2005


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Abril 2005

Saldo anterior 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	131.317,46
Banestes Cta 6.193.023	8.074,76
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.680,00
TOTAL	153.204,60

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	1.408,16
Credito Siafem	78.520,00
TOTAL	79.928,16

Auditores Associados Ltda

IMOBILIZADO

Obras em Andamento - Vila Velha	478,00
Obras em Andamento - Cachoeiro	1.552,00
TOTAL	2.030,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos Cooperfisco	10.478,88
TOTAL	10.478,88

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.603,60
F.G.T.S.	1.291,59
TOTAL	6.895,19

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Folha	158,18
IRRF S/ Salários	1.579,98
TOTAL	1.738,16

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.036,56
Férias e Rescisões	3.930,87
Contribuição Cooperativa	589,09
Contribuição Sindical	943,88
Salários	11.762,30
Vale Refeição	1.248,25
Vale Transporte	781,00
TOTAL	20.291,95

Auditores Associados Ltda

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Assistência Contábil	1.390,00
Serviços Provisoriais - P.F.	3.667,31
Serviços Provisoriais - P.J.	4.303,88
TOTAL	9.361,19

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	84,00
Água	492,43
Aluguel de Imóveis - Cachoeiro	1.040,00
Aluguel de Imóveis - Colatina	329,67
Assinatura TV a Cabo	235,90
Combustível	3.512,41
Condomínio	765,00
Condução	1.815,22
Copias e Autenticacões	38,25
Correios	4.050,40
Despesas C/Pedágio	143,26
Despesas C/Veículos	1.351,77
Despesas Diversas Cachoeiro	178,10
Despesas Diversas Vitória	426,74
Energia	3.522,44
Equipamentos	49,00
Festividades / Confraternização	900,00
Impostos e Taxas	184,29
Instalações	128,30
IPTU	169,77
Jornais e Revistas	1.167,00
Lanches	108,90
Manutenção Máquinas e Equipamentos	288,00
Material de Consumo	407,02
Material Higiene e Limpeza	588,12
Material de Escritório	1.602,18
Propaganda e Publicidade	1.314,25
Reembolso de Despesas	594,80
Refeições	386,19
Telefone	3.118,54
(a transportar)	28.991,95
(de transporte)	28.991,95
Viagens e Estadas	1.171,94
TOTAL	30.163,89

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	616,50
TOTAL	616,50


CHEQUES A COMPENSAR

(-) Cheques a Compensar	(3.914,87)
Cheques Compensados	431,22
TOTAL	(3.483,65)

Saldo Banco/Caixa 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	131.953,18
Banestes Cta 6.193.023	9.215,09
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.740,00
TOTAL	155.040,65
TOTAL	233.132,76

Vitória-ES, 30 de abril de 2005


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Maio 2005

Saldo anterior 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	131.953,18
Banestes Cta 6.193.023	9.215,09
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.740,00
TOTAL	155.040,65
RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Mensalidade Associados	1.706,46
Crédito Siafem	78.620,00
Pró-Labore Unimed	7.424,76
TOTAL	87.751,22
CREDITOS DIVERSOS	
Adiantamento a Funcionários	2.208,00
TOTAL	2.208,00
IMOBILIZADO	
Máquinas e Equipamentos	1.172,43
Móveis e Utensílios	1.087,50
Obras em Andamento - Vila Velha	219,30
Obras em Andamento - Cachoeiro	1.552,00
TOTAL	4.031,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Empréstimos Cooperfisco	10.478,88
TOTAL	10.478,88
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	5.306,53
F.G.T.S.	1.440,37
TOTAL	6.746,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
PIS S/Folha	171,23
IRRF S/ Salários	1.496,61
TOTAL	1.667,84
DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	1.047,03
Contribuição Cooperativa	335,45
Contribuição Sindical	100,86
Salários	12.090,19
Vale Refeição	957,60
Vale Transporte	786,00
TOTAL	15.317,13

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Provisionais - P.F.	1.802,00
Serviços Provisionais - P.J.	11.300,00
TOTAL	13.102,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	158,77
Água	448,59
Aluguel de Imóveis - Colatina	326,97
Assinatura TV a Cabo	233,80
Combustível	1.886,93
Condomínio	680,00
Condução	1.350,00
Copias e Autenticações	111,28
Correios	3.010,50
Despesa C/Estacionamento	274,00
Despesas C/Rateios Intersindicais	812,00
Despesas C/Pedágio	50,10
Energia	680,24
Festividades / Confraternização	200,00
Impostos e Taxas	116,10
Instalações	550,00
Jornais e Revistas	1.947,31
Manutenção Máquinas e Equipamentos	69,49
Material de Consumo	317,50
Material Higiene e Limpeza	867,10
Material de Escritório	1.808,42
Reembolso de Despesas	482,32
Telefone	2.064,87
TOTAL.	18.446,29

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	529,99
Juros Pagos	121,46
Multas	20,95
TOTAL	672,40

CHEQUES A COMPENSAR

(-) Cheques a Compensar	(1.183,82)
Cheques Compensados	4.219,87
TOTAL	3.036,05

Saldo Banco/Caixa 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	142.488,48
Banestes Cta 6.193.023	10.664,29
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.800,00
TOTAL	167.085,15

TOTAL 242.791,87

Vitória-ES, 30 de maio de 2005



Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe

Vitória-ES - CEP 29040-040

Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Junho - 2005

Saldo anterior



Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	142.488,48
Banestes Cta 6.193.023	10.664,29
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.800,00
TOTAL	167.085,15

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	1.334,91
Crédito Siafem	79.420,00
TOTAL	80.754,91

CREDITOS DIVERSOS

Adiantamento a Fornecedores	1.500,00
Adiantamento a Funcionários	1.144,00
TOTAL	2.644,00

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos	3.419,43
Móveis e Utensílios	1.087,50
Obras em Andamento - Cachoeiro	6.195,09
Obras em Andamento - Vila Velha	786,00
TOTAL	11.488,02

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.060,39
F.G.T.S.	1.429,21
TOTAL	6.489,60

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Folha	156,19
IRRF S/ Salários	1.491,79
TOTAL	1.647,98

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.179,26
Contribuição Cooperativa	355,45
Contribuição Sindical	88,77
Férias e Rescisões	750,00
Salários	11.993,54
Vale Refeição	2.231,05
Vale Transporte	781,00
TOTAL	17.379,07

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Assistência Contabil	1.380,00
Serviços Provisionais - P.F.	2.465,00
Serviços Provisionais - P.J.	8.404,82
TOTAL	12.249,82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	95,80
Água	397,98
Aluguel de Espaços	1.600,00
Aluguel de Imóveis - Cachoeiro	520,00
Aluguel de Imóveis - Colatina	362,82
Assinatura TV a Cabo	233,80
Combustível	1.977,51
Condomínio	720,00
Condução	1.683,24
Copias e Autenticações	101,70
Correios	1.612,10
Despesa C/Estacionamento	275,00
Despesas Diversas - Vitória	438,10
Despesas C/Pedágio	64,90
Energia	3.721,46
Festividades / Confraternização	300,00
Impostos e Taxas	224,00
Instalações	912,50
Jornais e Revistas	2.859,80
Manutenção Máquinas/Equipamentos	383,16
Máquinas e Equipamentos	394,00
Material de Consumo	488,00
Material Higiene e Limpeza	159,55
Material de Escritório	529,74
Propaganda e Publicidade	75,00
Reembolso de Despesas	298,32
Refeições	960,38
Seguros	328,44
Telefone	3.067,14
Viagens e Estadas	2.597,96
TOTAL	27.382,40

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	522,00
TOTAL	522,00

CHEQUES A COMPENSAR


(-) Cheques a Compensar	(3.824,43)
Cheques Compensados	1.183,82
TOTAL	(2.640,61)

Saldo Banco/Caixa



Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	144.946,93
Banestes Cta 6.193.023	11.738,47
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.860,00
TOTAL	170.677,78
TOTAL	247.840,06

Vitória-ES, 30 de junho de 2005


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Julho 2005

Saldo anterior 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	141.122,50
Banestes Cta 6.193.023	11.738,47
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.860,00
TOTAL	166.853,35

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	1.737,36
Crédito Siafem	62.700,00
Crédito IPAJM	16.760,00
Crédito Rateio Intersindical	320,00
TOTAL	81.517,36

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.060,39
F.G.T.S.	1.356,02
TOTAL	6.416,41

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Folha	156,58
IRRF S/ Salários	1.491,79
TOTAL	1.648,37

DESPESAS C/PESSOAL

Adiantamento a Funcionários	200,00
Assistência Médica	1.047,03
Contribuição Sindical	88,77
Salários	11.732,45
Vale Refeição	2.802,25
Vale Transporte	958,30
TOTAL	16.828,80

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Provisionais - P.F.	2.430,00
Serviços Provisionais - P.J.	3.675,32
TOTAL	6.105,32

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	84,00
Assinatura SKY	255,03
Assistência Contábil	690,00
Água	197,44
Aluguel de Imóveis	880,73
Combustível	978,84
Condomínio	445,00
Condução	126,00
Cópias e Autenticações	221,38
Correios	3.482,50
Despesa C/Floricultura	150,00
Despesas C/Diário Oficial	528,00
Despesas C/Estacionamento	270,00
Despesas C/Grafica	3.401,00

Despesas C/Publicações	428,10
Despesas Diversas	150,00
Energia	2.530,85
Instalações	4.269,32
IPVA	157,55
Jornais e Revistas	245,00
Manutenção Máquinas/Equipamentos	705,00
Máquinas e Equipamentos	2.355,40
Material de Consumo	727,50
Material de Escritório	824,21
Material de Higiêne e Limpeza	282,88
Pedágio	37,90
Reembolso Despesas/Viagens	1.541,89
Refeições/Lanches	412,01
Repasse Coopfisco	355,45
Seguros	384,44
Serviços Administrativos	3.635,32
Taxas	249,67
Telefone	3.358,41
Uniformes	191,90
Viagens e Estadas	768,81
TOTAL	35.321,53

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Aluguel Cadeiras/Mesas	300,00
Aluguel de Veiculos	1.700,00
Combustível	622,33
Despesas C/Publicações	429,00
Material de Escritório	10,40
Publicações A Gazeta	486,00
Refeições/Lanches	301,53
Revelações Fotograficas	330,30
Serviços Graficos	7.673,80
Despesa C/Sonorização de Eventos	300,00
TOTAL	12.153,36


DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	633,55
Multas	253,02
TOTAL	886,57

Saldo Banco/Caixa 

Banestes Cta 1.703.701	104.000,51
Banestes Cta 1.702.554	37.758,10
Banestes Cta 6.193.023	13.259,87
Título Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfisco	1.860,00
TOTAL	169.010,35
TOTAL	248.370,71

Vitória-ES, 30 de julho de 2005


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Vitória parcial da PEC PARALELA no Senado Federal

Promulgada a Emenda Constitucional nº 47/05, em 05/07/2005

Fonte: Agência Senado, em 01.07.2005 e 04.07.2005.

Por 65 votos a zero, o Senado aprovou em 30/07, em primeiro turno, a parte principal da Proposta de Emenda à Constituição 77-A/03, conhecida como PEC Paralela da reforma da Previdência, proveniente da Câmara Federal. O relator da matéria, senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA), dividiu a proposta em duas para possibilitar a imediata entrada em vigor das principais inovações da PEC Paralela, criada inicialmente no Senado, para amenizar as mudanças promovidas pela reforma da Previdência, aprovada em 2003.

Vandir de Souza, delegado sindical do fisco estadual, avalia que até os próprios grupos de apoio do governo disseram que a aprovação desta parte da PEC Paralela “diminuiu as maldades” que foram feitas através da Emenda Constitucional 41 (reforma da previdência). A expectativa é que a PEC 441/2005 seja alterada na Câmara dos Deputados, incluindo novamente as carreiras típicas de Estado, nos limites salariais de desembargadores. Essa alternativa vai contemplar o fisco estadual. Vandir informa ainda que a Federação Nacional do Fisco (Fenafisco), por meio do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap), vai entrar com Ação de Denúncia na Organização dos Estados Americanos (OEA) contra a taxação de inativos. Caso a ação seja vitoriosa, todos os aposentados e pensionistas do serviço público do país deixarão de pagar a previdência. (Ver pág. 3)

Nova transição

O texto aprovado estabelece uma nova regra de transição para os servidores que ingressaram muito cedo no serviço público. Seus proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos servidores da ativa. Também terão paridade as aposentadorias concedidas com base na nova regra de transição da PEC Paralela.

Paridade e Integralidade

A proposta estabelece também paridade para servidores aposentados pelos critérios da Emenda Constitucional 41/03 (idade mínima de 60 e 55 anos e tempo de contribuição de 35 e 30, para homens e mulheres, além de 20 anos de serviço público, dez anos de carreira e cinco anos no cargo).

Portadores de doenças incapacitantes

A contribuição dos aposentados, estabelecida na reforma da Previdência de 2003, será limitada à parcela dos proventos que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência.

Subteto ainda depende de deputados e senadores

A parte da proposta que foi desmembrada, trata de temas polêmicos como o subteto de remuneração no serviço público e paridade para os pensionistas, e será encaminhada à Câmara Federal e depois ao Senado.

PEC paralela: medidas que entram em vigor imediatamente:

As contribuições sociais pagas pelas empresas poderão ter alíquotas diferenciadas conforme o porte da companhia ou de acordo com a “condição estrutural do mercado de trabalho”. A lei já permite diferenciação com base na atividade econômica ou utilização intensiva de mão-de-obra.

Atuais servidores também receberão os mesmos reajustes dos ativos no dia em que se aposentarem (paridade). A reforma aprovada em 2003 havia retirado o benefício. No entanto, os pensionistas desses aposentados não terão a paridade, que consta da nova PEC, que terá ainda de ser votada pela Câmara.

Quem chegou ao serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aproveitar um novo sistema de transição, pelo qual se diminui um ano na idade de 55/60 anos (mulher/homem) para cada ano de serviço que ultrapassar 30/35 anos. No entanto, só pode se beneficiar a pessoa que tiver no mínimo 25 anos de serviço público, sendo 15 na carreira e cinco anos no último cargo.

Para os outros servidores, continuam as três exigências previstas na Constituição: idade mínima de 55/60 anos (mulher/homem), tempo de contribuição de 30/35 anos e tempo mínimo de serviço público de 20 anos, sendo dez anos na carreira e cinco no último cargo.

Novos servidores só terão direito a aposentadoria até o máximo permitido no INSS (R\$ 2.508,72), mas eles poderão participar de um fundo de previdência complementar, a ser criado.

Portadores de deficiência poderão ter requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria no serviço público. No entanto, isso só ocorrerá após a aprovação de uma lei complementar.

Portadores de doenças incapacitantes que recebem até o dobro do teto pago pelo INSS (R\$ 5.017,44) terão isenção de contribuição previdenciária. Os aposentados em geral só pagam contribuição sobre o que excede o teto do INSS.

Para trabalhadores de baixa renda e para as donas-de-casa, a Lei regulamentará um sistema especial de inclusão previdenciária.

A unidade da categoria para sustentar o movimento, apesar dos ouvidos surdos do governo.

100% de adesão da categoria nos dois primeiros dias da vitoriosa Greve suspensa pela Justiça.

A intensa participação do Fisco na Operação Padrão que precedeu a Greve.

Parabéns ao Paraná pelo modelo de remuneração implantado pelo Governo do Estado para o Fisco paranaense.

“Lulagalo”: Vocês vão ter que me engolir!

A demora da CPI Correios em apurar as denúncias do “mensalão”.

In
Out

Falecimentos: **Aline Quedevéz de Paiva** 13/06/05, **Olindo Alfredo Reisen** em 11/06/05, **Krauzemberg Soares Pinheiro** em 31/05/2005, **Heloiza Rodriguês Cuzzuol** em 03/06/05, **Ari do Amaral** em 09/07/2005, **José Dias do Nascimento** em 31/07/05, **Ulderico Pereira Loureiro** em 22/08/05, **Hazenclaver Sfalsin** em 24/08/05, **Alai Dias da Silveira Moraes** (esposa do colega Elieser Inocêncio de Moraes).